

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº. 365 – DE 03 DE MAIO DE 2007.**

*Dispõe sobre as escoltas e transferências de presos, interestaduais e dentro dos limites do Estado, realizadas pela Polícia Civil e Polícia Militar – MS.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** usando das atribuições que lhe competem, conforme estabelecido no inciso II do Art. 72 da Lei 2152 de 26 de outubro de 2000 e,

Considerando a necessidade de atender as requisições de escoltas e transferências de presos determinadas pelo Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de regular em âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, atribuição para escoltas e transferências de presos realizadas pela Polícia Civil e Polícia Militar – MS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As escoltas e transferências de presos, interestaduais, serão realizadas pela Polícia Civil através da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, conforme dispuser a Diretoria Geral da Polícia Civil – MS.

**Art. 2º** As escoltas e transferências de presos, dentro dos limites do Estado, serão realizadas pela Polícia Militar, conforme dispuser o Comando Geral da Polícia Militar – MS.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de maio de 2007.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública